

1502

REQUISIÇÃO DE EXAME

ao Sr. Diretor do Instituto Médico-Legal do Estado.

DETALHES

Solicito suas providências no sentido de ser recolhido ao Necrotério desse Instituto, para ser submetido ao necessário exame o cadáver abaixo qualificado:

JOSE GUIMARÃES
NOME: Doc. Ident.
Idade: 20 anos Sexo: masc Estado civil: solteiro
Cor: branca Profissão: estudante

Nacionalidade: brasileiro Naturalidade: São Paulo

MIGAÇÃO | País: ALBERTO CARLOS BARBETO GUIMARÃES
Mãe: MAGDALENA TOPOLOVSK (Magdalena Topolovszk)

DIRENDÉNCIA: Rua Pedro Taques Nº 45 -

HORA: 15,35 Local: horas e encontrado às 15,35 horas
Data: 3 de Outubro de 1.968 Lugar: Hospital das Clínicas H.C. nº 7º
Cidade: Cerqueira César

CAUSAS: Homicídio Suicídio
Natureza da Ocorrência: Acidente Morte suspeita
(assinalar) Infanticídio Acidente do Trabalho
Abortamento Morte natural

Resumo histórico do caso: (deve ser preenchido pela autoridade requisitante)
Disparo de Arma de fogo - agressão fer. e na Cabeça ?

Transportado por Mathias Carro N.º 1. M. L.
para o I.M.L. para o I.M.L.
Observações:

São Paulo, 3 de Outubro de 1968
O DELEGADO,

(nome dactilográfado)

1802p2

ENTRADA NO NECROTERIO AS 19,00 HORAS 3 DE OUTUBRO DE 1968
REGISTRO N.º NATUREZA DA PERICIA Necropsia
MATERIAL ENVIADO AO LABORATORIO DE TOXICOLOGIA

MATERIAL ENVIADO AO LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA:

FOI RETIRADO PROJETIL DE ARMA DE FOGO.

OU QUALQUER OUTRO INSTRUMENTO QUE SE RELACIONE COM O FALECIMENTO

ENVIADO A

PESO: COMPRIMENTO: DATILOGRAMAS N.º

FOTOGRAFIAS N.º EXAME RADIOLÓGICO:

CAUSA MORTIS: Lesão Crânio encefálica traumática

MÉDICO LEGISTA QUE PROCEDEU O EXAME: Dr. Armando Rodrigues
feito as 20,00 hs do dia 3/10/68

CEMITÉRIO Lap. ÓBITO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE PAZ
Jardim América QUADRA: SEPULTURA:

SEPULTAMENTO FEITO P/ ela Família (Mãe)

SAINDA AS HORAS Residência DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1968
VESTES: Despido

DESTINO DAS VESTES: Despido

ESTE CADÁVER FOI RETIRADO P/ Sra. Magdalena Topolovszk (mãe)

RESIDENTE A Rua Pedro Taques N.º 45 BAIRRO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Mod. 19 nº 181.489 TELEFONE:

ASSINATURA: Magdalena Topolovszk

O ADMINISTRADOR DO NECROTERIO,

MÍA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado em 16 de 10 de 1968 sob n.º 27458 L.V.

**LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO
EXAME NECROSCÓPICO**

Aos três dias de outubro, de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de São Paulo, a fim de atender a requisição do doutor F. Severino Duarte, Delegado de Polícia,

os infra-assinados, doutores Armando Canges Rodrigues e Irany Novah de Moraes,

médicos-legistas, foram designados pelo doutor Arnaldo Siqueira,

— * — , Diretor do Instituto Médico-Legal do Estado, para proceder a exame de corpo de delito em — o cadáver de JOSÉ GUIMARÃES — — — e responder aos quesitos seguintes:

Primeiro — Houve morte?

Segundo — Qual a sua causa?

Terceiro — Qual o instrumento ou meio que a produziu?

Quarto — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? (Resposta especificada).

DIRETOR

VISTO:

Realizada a perícia, passaram a oferecer o seguinte laudo: examinamos e necropsiamos às vinte horas de hoje, no Necrotério do Instituto Médico-Legal, um cadáver de cor branca, do sexo masculino, que nos foi indicado como sendo o de JOSÉ GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, estudante, com vinte anos de idade, filho de Alberto Carlos B. Guimaraes e Magdalena Topolovzk e que residia à rua Pedro Taques, quarenta e cinco - Con-

solação . I- HISTÓRICO:- segundo pudemos apurar, a vítima fora atingida por um projétil de arma de fogo, durante contenda estudantil, entre alunos da Faculdade de Filosofia da USP e do Instituto Mackenzie, na rua Maria Antônia. Segundo consta, deu entrada já morto, no Pronto Socorro do Hospital das Clínicas às quinze horas e quinze minutos de hoje . EXAME DAS VESTES :- o cadáver achava -se despido . CARACTERES DA REALIDADE DA MORTE :- apresentava rigidez muscular generalizada, hipostases sanguíneas na região dorsal do corpo, além dos sinais abióticos imediatos . II- EXAME EXTERNO :- cadáver de adulto jovem do sexo masculino, cor branca, estatura mediana, biotipo longilíneo e bom estado geral de nutrição . Crânio simétrico, rosto alongado, fronte alta vertical, cabelos castanhos lisos escuros, supercílios e cílios da mesma cor e barba escassa por fazer. Olhos castanhos e dentes bons . PESCOÇO e TORAX simétricos, abdome plano, genitais sem nada a anotar e membros em extensão . Apresenta : a- discreto hematoma na pálpebra superior direita, otorragia, bucorragia e epistaxis; b- ferimento na região temporal direita localizado a um centímetro da inserção do pavilhão auricular (helix), na linha vertical, com os seguintes caracteres: forma circular, medindo seis milímetros de diâmetro bordas irregulares, ligeiramente invertidas rodeadas por halo de erosão da epiderme (zona de contusão e enxugo), fundo claro do qual escorre sangue líquido. O referido ferimento acha -se em zona descoberta de cabelos. Não verificamos a presença de grânulos de pólvora nem na superfície da pele nem incrustados nos arredores do ferimento, não havendo também sinais de chamuscamento de cabelos. (Orifício de entrada); c- ferimento em forma de cruz irregular, medindo três por dois centímetros na região occipital, dois centímetros para a esquerda da linha mediana, na altura do plano da gláve-

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

60

-continuação laudo necroscópico de JOSÉ GUIMARÃES
glabela. Esse ferimento apresentava bordas irregulares, margeadas por alguns coágulos sanguíneos e segmentos de material pastoso esbranquiçado (massa encefálica), espalhado por entre os fios de cabelos da região, (orifício de saída). Ligando-se os dois orifícios descritos por uma reta e considerado o cadáver em posição anatômica, a direção do projétil vulnerante foi : de diante para traz, da direita para a esquerda, na linha horizontal (vide esquema). No restante do tegumento cutâneo, não verificamos a presença de soluções de continuidade.

III- EXAME INTERNO :- cabeça : praticamos o corte bi-mastoide vertical, seguido de rebatimento do couro cabeludo e exposições da abóbada craniana. Verificamos a existência de hematoma na região temporal direita. Durante a dissecação das partes moles, não deparamos com restos de pólvora queimada, nem com a existência de câmara de mina . Em correspondência ao orifício de entrada no couro cabeludo, notava-se ao nível do plano ósseo temporal, um orifício circular, com bisel voltado para dentro, medindo dez milímetros de diâmetro. Desse orifício, partem numerosos traços de fratura em linha quebrada, que se irradiam por todo o estojo ósseo dividindo -o em vários segmentos. Algumas esquifrolas ósseas se projetaram para o interior da massa encefálica . Os traços de fratura podem ser assim descritos: (vide esquemas anexos) a- traço de fratura partindo do orifício de entrada, dirigindo -se para diante, perdendo -se no osso frontal ; b- traço de fratura, dirigindo -se do orifício de entrada, para o osso occipital, dividindo -o em vários segmentos incluindo a base até o buraco occipital ; c- traço de fratura, partindo do orifício de entrada dirigindo -se para o osso parietal direito , desarticulando a porção posterior da sutura bi-parietal e juntando -se a outros numerosos fragmentos em mozai

co, que correspondem à zona de saída do projétil. Em correspondência com o orifício de saída, no couro cabeludo, recolhemos alguns pequenos fragmentos de metal. Esses fragmentos foram colocados em envelope que depois de fechado, rotulado e rubricado foi enviado ao Instituto de Polícia Técnica para exames. Praticado o corte de Criesinger, verificamos extensa hemorragia intracraniana e um trajeto de projétil contendo coágulos sanguíneos e tecido encefálico destruído, atingindo os lobos temporal direito e occipital, do cérebro. Passamos em seguida à abertura das cavidades do tronco, mediante incisão mento-pubica, rebatimento das partes moles, secção do plastrão esterno -condro -costal até a exposição completa das cavidades pericárdica, pleurais e abdominal. O exame topográfico, anatomo-patológico e médico-legal dos órgãos, assim como das paredes nada mostraram de especial referência. Foram recolhidos cerca de trinta mililitros de sangue e enviados ao Laboratório de Toxicologia para pesquisa de álcool em seu meio. Terminado o ato necropsóxico, passamos à recomposição do cadáver afim de entregá-lo a quem de direito para sepultamento.

IV- DISCUSSÃO e CONCLUSÃO :-necropsiamos um corpo em estado de morte real, atingido por disparo de arma de fogo, cujo projétil transfixou o segmento céfálico. Os caracteres morfológicos dos ferimentos, permitiram classifica-los como perfuro-contusos sendo o orifício de entrada na região temporal direita e o de saída na região occipital à esquerda da linha mediana. O projétil orientou -se de diante para trás e da direita para a esquerda no plano horizontal. A existência do halo de contusão e enxugo e ausência de outras alterações cutâneas nas imediações do orifício de entrada, nos permite admitir ter sido a



1503 p5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

-continuação do exame necroscópico de JOSE GUIMARÃES -
a arma disparada a distância superior a trinta centímetros .
Sendo dez milímetros o diâmetro do orifício de entrada na tábua externa do osso temporal, pode -se admitir ser aproximadamente este o calibre do projétil que atingiu a vítima. As lesões cerebrais indicam ter ocorrido morte instantânea, incompatíveis com a sobrevivência. O laudo Toxicológico número cinqüenta e sete mil duzentos e setenta e sete revelou resultado negativo para álcool no sangue . V- RESPOSTA AOS QUESTÕES: -
ao primeiro, sim ; ao segundo , lesões crânio-encefálicas traumáticas ; ao terceiro , instrumento perfuro-contundente. Projétil de arma de fogo ; e ao quarto , não . E nada mais havendo, damos por encerrado o presente laudo.

São Paulo, 16 de outubro de 1.968

Dr. Armando Canger Rodrigues

Dr. Irany Novah Moraes . -